

MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 63/2026

Renovação da Comissão de Serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil

No uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, todos do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, torna-se público que por despacho proferido em 14/01/2026, foi renovada pelo período de 3 anos, a comissão de serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Alexandre Alves Regino, mantendo o estatuto remuneratório e o direito a despesas de representação anteriormente aprovados por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente.

Lagos, 3 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira